

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0525/2020, de 17 de julho de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o artigo 6º da Instrução Normativa nº 28, de 25 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n° 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pelas chefias imediatas nos Memorandos Eletrônicos nº 30/2020 - DE, datado de 16 de julho de 2020;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar a reprogramação das férias dos servidores docentes relacionados a seguir, em razão da necessidade de desempenho de atividades no Período Suplementar Excepcional, aprovado pela Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 002/2020, de 02/05/2020, observando os seguintes exercícios:
 - I. Francisco de Assis Brito Filho, matrícula SIAPE nº 2048965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercícios 2019 e 2020;
 - II. Ana Cláudia Araújo Fernandes, matrícula SIAPE nº 3323686, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercício 2020.
 - Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Alexandre José de Oliveira Pró-Reitor